



### ERRATA – ATA 131 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, tendo em vista que na ata de sua reunião realizada no dia 22 de março de 2023 fez constar erroneamente como **item 4 – Aprovação do Relatório de Gestão Corporativa**, quando o correto seria **Item4 - Aprovação do Relatório de Governança Corporativa**.

A presente errata é formalizada e devidamente aprovada por todos os membros do Conselho Administrativo para a regularização do lapso cometido, observando-se o seguinte: Onde se lê: **Aprovação do Relatório de Gestão Corporativa**, leia-se **Aprovação do Relatório de Governança Corporativa**.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de março de 2024.

|  |  |
|--|--|
| Fernanda Eloisa da Silva<br>Presidente<br>CGRPPS nº 3.174                |  |
| Edna Mara da Silva Ferreira<br>Membro<br>Instituto Totum 896838784292801 |  |
| Renata Figueiredo Fortili<br>Membro<br>CGRPPS nº 6.338                   |  |
| Camila C. Arashi Riato<br>Membro<br>Instituto Totum 941643412612608      |  |

